



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

ATA DA REUNIÃO 1º/2024 – Subcomitê Permanente de Avaliação Documental		PROAD 8986/2022
Tema: 1ª Reunião do Subcomitê Permanente de Avaliação Documental - SPAD		
Local: Videoconferência	Data: 07/02/2024	Relator: Milton Jones
Participantes presentes	Setor	
Servidor Milton dos Santos Jones Neto	Coord. de Gestão Documental e Memória	
Servidora Milena Praxedes Cavalcante Oliveira	Analista Judiciário/Arquivologia	
Servidora Juliana Ferreira	Graduada em Direito	
Servidora Izaura Maria Nascimento Gomes Santos	Graduada em História	
Servidora Silene Bahia Caldas	Núcleo de Preservação da Memória Institucional.	
Servidora Mônica Hanhoerster Silva	SETIC	
Pauta da Reunião		
Análise e homologação das respostas preenchidas no questionário Cumprdec Resolução CNJ 324/2020 – Proad 9996/2022		
Assuntos Tratados		
<p>Aberta a reunião às 13:30h, o servidor Milton Jones informou que, em razão de motivos pessoais, o Coordenador deste Subcomitê, Dr. Adriano Bezerra, não poderá comparecer a presente reunião. Conforme previsto no §3º do art. 15 do Ato TRT5 n. 818/2023, o Diretor da Coordenadoria de Gestão Documental é vice-coordenador da SPAD. Milton Jones, atuando como vice-coordenador, informou aos presentes que o quórum de instalação e deliberação foi atingido, nos termos dos artigos 11; 12 e 25 do Ato TRT5 n. 818/2023. Tópico único – Análise e homologação das respostas preenchidas no questionário Cumprdec Resolução CNJ 324/2020 – Proad 9996/2022. Dada a palavra, Milton Jones explicou que o Ofício Circular CNJ n. 16/CPGEDOCM, autuado no Proad 9996/2022, encaminha questionário, no âmbito do Cumprdec n. 0005778-77.2020.2.00.0000, para controle de cumprimento da Resolução CNJ n. 324/2020 e implementação das diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname, que deverá ser respondido até o dia 9 de fevereiro de 2024. Assim, foi expedido despacho da Presidência no Proad 9996/2022 determinando ciência a este Subcomitê para adoção das providências necessárias ao cumprimento das determinações ali contidas, com preenchimento do questionário. Ainda, designou-me para o preenchimento do formulário, com determinação de juntada do respectivo comprovante no Proad 9996/2022. Dessa forma, o formulário foi apresentado e lido nesta assentada para todos os integrantes presentes, que passaram a discutir e aprovar as respostas debatidas referentes à parte “IV-Gestão Documental” do questionário. Encerrada a análise, deliberou-se, por unanimidade, pela aprovação das respostas discutidas, devidamente preenchidas no questionário. Deliberação: POR UNANIMIDADE os membros desta Comissão ficaram cientes dos itens do questionário Cumprdec, lido em sua totalidade, sendo analisado item por item do tópico “IV -Gestão Documental”, cujas respostas ali preenchidas foram discutidas e aprovadas por unanimidade, para encaminhamento ao CNJ (Conselho Nacional de Justiça) no prazo estabelecido de 9/02/2024 e juntada de comprovante no Proad 9996/2022. E nada mais havendo a ser discutido, o vice-coordenador Milton Jones agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.////////</p>		
Compromissos assumidos nesta reunião		



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Após os debates e ponderações dos presentes a esta reunião, os seguintes compromissos foram estabelecidos:

1. Envio do formulário ao CNJ e juntada de comprovante no Proad 9996/2022.

Observações

Ausentes por motivo de férias: Janaína de Souza; Viviane Pereira Noronha

Ausente por motivos pessoais: Dr. Adriano Bezerra Costa (Coordenador)

Por fim, eu, **Milton Jones**, mat. 52193, certifico e dou fé que lavrei a presente Ata, em 02(duas) páginas, que foi juntada ao Proad 8986/2022, para ciência de todos os componentes desta Comissão e assinatura dos participantes presentes na assentada. Salvador, 07/02/2024////////////////////////////////////